

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

O COROLÁRIO DO FAMILISMO NA ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

Juliana Grasiela da Silva Dantas Lopes¹

RESUMO

O artigo busca problematizar a centralidade da família no desenho das políticas públicas no Brasil e o modelo familista de intervenção estatal. A realização do estudo fundamentou-se em uma pesquisa bibliográfica com referencial teórico para sustentação analítica. Compreendeu-se que, no cerne do capitalismo, independentemente de suas configurações, as famílias são incumbidas de forma profícua na proteção social de seus membros, sinalizando a omissa atuação do Estado na sintetização dessas demandas; um olhar responsabilizador e culpabilizante sobre a pobreza das famílias, e, o conseqüente familismo como estruturante para a condução das políticas públicas brasileiras.

Palavras-chave: Familismo; Estado. Políticas Públicas.

ABSTRACT

The article seeks to problematize the centrality of the family in the design of public policies in Brazil and the familist model of state intervention. The realization of the study was based on bibliographical research with theoretical reference for analytical support. It was understood that, at the core of capitalism, regardless of their configurations, families are fruitfully entrusted with the social protection of their members, signaling the state's silent role in synthesizing these demands; a blaming and blaming look at the poverty of families, and the consequent familism as a structuring element for the conduct of Brazilian public policies.

Keywords: Familism; State. Public policy.

1 INTRODUÇÃO

Os aportes do sistema de proteção social das políticas públicas no Brasil sintetizam em seus contornos o pilar da família como uma centralidade, desenhando-

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE); Mestra em Serviço Social e Direitos Sociais pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERJ); julianagsdantas@gmail.com.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

a, desse modo, como “foco” precípuo de ação, entendendo-a ou incumbindo-a de representar o espaço privilegiado de proteção dos seus membros, independentemente de suas configurações.

Nesse sentido, o artigo busca problematizar a centralidade da família no desenho das políticas públicas no Brasil e o modelo familista de intervenção estatal. A realização do estudo fundamentou-se em uma pesquisa bibliográfica com referencial teórico para sustentação analítica, tendo como principais embasamentos os seguintes: Mioto (2008); Pereira (2006); Miliband (1972); Gonzales (2020); Antunes (2018); Brasil (1988; 1990; 1996; 2003; 2004), dentre outros.

Em vista disso, o trabalho encontra-se estruturado em quatro partes, sendo a primeira a presente introdução. A segunda parte busca elucidar de maneira mais conceitual a instituição família partindo de suas transformações sociais, históricas e culturais. Na terceira parte, é particularizado o lugar das famílias nas políticas públicas brasileiras no âmbito do capitalismo e das inerentes contrarreformas neoliberais. Por fim, na quarta parte são destacadas as principais considerações e problematizações finais do trabalho.

2 O LUGAR DAS FAMÍLIAS NA SOCIEDADE

Por meio de uma análise histórica sobre a família, é possível perceber que as apreensões ou as próprias vivências neste espaço foram transmutando ao longo dos tempos. Em sua etimologia, a palavra tem origem no vocábulo latino *famulus* que tem por definição: o conjunto de servos dependentes de um chefe ou senhor (ENGELS, 2010). No âmbito de sua finalidade, a expressão, de origem romana, designava um novo organismo social no qual o chefe mantinha sob seu poder a mulher, seus filhos e um determinado grupo de escravos, tendo assim o direito de vida e morte sobre todos. Em conformidade com Ariès (1981) a função da família, inicialmente, voltava-se a preservação dos bens e a luta pela sua sobrevivência, solidificando a exígua constituição de afetos ou privacidade. A incumbência da instituição era, desse modo,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



a de “[...] assegurar a transmissão da vida, dos bens e dos nomes – mas não penetrava muito longe na sensibilidade” (ARIÈS, 1981, p. 275).

Para uma compreensão abrangente sobre a instituição família, importa considerarmos a sua dinamicidade, visto ser ela social, histórica, cultural, humanamente construída e, por isso mesmo, diversa em sua forma de organização e predisposta a transformações. No contexto brasileiro, desde a década de 1970, várias foram as mudanças transcorridas com impacto nos costumes, na vida privada e na própria finalidade enquanto corpo social. Para ilustrar essa realidade, é possível considerar uma diminuição no tamanho das famílias, a maturação científica de métodos contraceptivos, os debates sobre o aborto, o feminismo e os movimentos sociais, a inserção da mulher no mundo de trabalho, a extensão das uniões livres e a defesa da maternidade como uma opção e não como uma determinação (DEL PRIORE, 2005).

Dessa forma, compreende-se que a organização familiar contornada ao molde nuclear burguês, conjugal e monogâmico, composto de mãe, pai e filhos e fundamentada em papéis rigidamente definidos e demarcados, está sofrendo profundas alterações. Em conformidade com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (2017), desde 2005 o perfil composto exclusivamente por pai, mãe e filhos não é mais predominante nos domicílios do Brasil. Sob outra perspectiva, variações a esse modelo são visibilizados socialmente e novas configurações familiares passam a ser reconhecidos, entre eles: famílias nucleares, recompostas, monoparentais, homoafetivas, substitutivas ou adotivas, dentre outras.

No entanto, ao passo das diversas transformações, as famílias que se distanciam do padrão são refletidas e tratadas enquanto “desestruturadas”, sendo, portanto, culpabilizadas pelos seus problemas ou carências vivenciadas pelos seus membros. Importa reconhecer que “os aparelhos ideológicos do Estado, na medida em que servem à manutenção das relações de produção existentes, desenvolvem com eficácia a veiculação e o reforço das práticas de discriminação” (GONZALES, 2020).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Ao tentar-se estabelecer um único padrão de família, foram consideradas “desestruturadas” quando comparadas com o modelo idealizado e legitimado pelas classes dominantes. Desta feita, a família, em suas diferentes formas, vista por um viés de família ideal, é estranhada. Esse estranhamento se dá por uma postura etnocêntrica, que leva o indivíduo a tentar interpretar a realidade a partir de seus próprios parâmetros. A família do outro é vista por um desvio, pelo biombo de uma concepção própria de família, tomando a si mesmo como referência para chegar ao outro. Nessa concepção a diversidade é considerada desigualdade (PEREIRA, 2006, p. 25).

Como sinaliza Bento (2022) “[...] a construção das desigualdades é um processo de estruturação institucional que vai atravessando a história do país” (p. 27). Para tanto, as tratativas contemporâneas sobre as expressões da questão social que afetam as famílias brasileiras suscitam reflexões provenientes das relações entre capital e trabalho, desigualdade social, habitação precária, ausência de saneamento básico, pobreza, desemprego, migração do campo para a cidade decorrendo no inchaço dos centros urbanos e a própria vulnerabilidade social (SANTOS, 2012).

Nesse sentido, observa-se que nas últimas décadas, as famílias brasileiras vêm passando por processos de reconfiguração e redimensionamento concomitantes as diversas mudanças da sociedade, com singularidade nas transformações culturais, socioeconômicas, no avanço da tecnologia, bem como em sinergia com as nuances do capitalismo.

3 O LUGAR DO FAMILISMO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Segundo Miliband (1972), o Estado é composto por instituições que nas suas interrelações contornam o poder estatal em relação a sociedade, sendo elas: “[...] governo, administração, forças militares e polícia, judiciário, governo subcentral e assembleias legislativas”, mas também tem encadeamentos, ora reflexo ora refém, com a classe economicamente dominante: a burguesia. Como acentuam Marx e Engels (2007): “[...] as ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



dominantes, isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante” (p. 47).

Na conexão com a instituição família, é preciso que consideremos que o ideal de cidadania burguesa ostenta um paradigma de organização material, de relacionamento familiar e passa a cobrar do Estado a responsabilidade de atuação para forjar a população pobre no prisma da utilidade e produtividade para a sociedade capitalista.

Ao passo das diversas demandas societárias existentes, Di Giovanni (1998, p. 10) esclarece inexistir sociedade humana que não tenha desenvolvido algum sistema de proteção social. A isso, o autor denomina como o conjunto de expressões – às vezes mais, às vezes menos, institucionalizadas – que as sociedades com diferentes formas de alocação de recursos e esforços, operacionalizam essas atividades. No caso brasileiro, a instituição familiar sempre fez parte integral dos modelos de proteção social e os governos sempre se favoreceram da participação privada, autonomizada e voluntarista da família na provisão do seu próprio bem-estar (PEREIRA, 2006, p.29).

Como ilustração dessa realidade, Rizzini (2000) aponta que com o advento da nova República, no caso de crianças e adolescentes, os discursos foram se emanando sobre a necessidade de disciplina, educação e cuidado e buscavam articular saberes médico-higiênicos, pedagógicos, da assistência social, filantropia e jurídico-policiais para conter a massa de sujeitos classificados como vadios, vagabundos, culpados, viciosos, delinquentes/ criminosos, órfãos, abandonados e desvalidos. A norma estatal voltava-se para a obrigação da família em reter e vigiar os membros, se não quisesse ser, ela própria, objeto permeável da vigilância pública (FONSECA; CARDARELLO, 2010).

As profundas transformações desencadeadas no âmbito da economia mundial e a ascensão do ideário neoliberal a partir da recessão econômica dos anos de 1970, reverberaram em impactos significativos no papel do Estado, especialmente nas suas respostas às demandas que germinavam pelo aprofundamento das expressões da

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

questão social no mundo. Neste prisma, o arcabouço de proteção social são revitalizadas por ideias liberais direcionadas a redução do Estado nas relações econômicas e, paralelamente, a maximização do mercado como regulador da vida social.

Cooper *apud* Brown (2019) aponta que na revolução neoliberal norte-americana, a família tradicional foi, de forma explícita, aduzida a substituir diversos aspectos do Estado Social. Em seu estudo, a autora sinaliza a privatização mercadológica da seguridade social, da educação, da saúde e o quanto esta potencializou a responsabilização familiar pela provisão primária dos cuidados para seus dependentes – sejam eles crianças, idosos ou pessoas com deficiência.

Na realidade brasileira, em meados da década de 1980, por meio dos tensionamentos de vários movimentos sociais, foi constituído um período de transição política e democrática no país no qual se questiona o papel do Estado na operacionalização de respostas as desigualdades sociais. No arcabouço da Constituição Federal de 1988, são destacados um leque de direitos sociais que contornava “[...] um sistema de proteção social inspirado em alguns valores do Estado de Bem-Estar Social” (FAGNANI, 2017) e políticas públicas enquanto conquistas civilizatórias que, mesmo não sendo elas respostas de rompimento com as desigualdades, são instrumentos que podem minimizá-la (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

No artigo 226 da Carta Magna, a família é destacada enquanto base da sociedade e tem especial proteção e assistência do Estado. No quesito responsabilidade sobre cada um dos que integram a instituição familiar, é postulado ser esta partilhada entre família, sociedade e Estado. De forma relacional, é relevante considerar que independente dos desenhos familiares ou da classe social, a família é uma instituição contraditória que tanto pode ser espaço de proteção social quanto de violação de direitos de seus dependentes. No entanto, é pertinente refletir que a referida lógica constitucional personifica a agressividade e isenção do Estado burguês pois imputa à família a responsabilidade primeira pela proteção dos seus membros,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



mesmo quando este não assegura às famílias direitos sociais básicos (SCHEINVAR; FONSECA, 2022).

Por conseguinte, outras ramificações normativas passaram a valorizar a necessidade de fortalecer a família a descobrir e a desenvolver suas potencialidades, na perspectiva de criar as condições de ela proteger o seu grupo familiar e de seus membros, como podemos visualizar abaixo:

[...] a matricialidade sociofamiliar passa a ter papel de destaque no âmbito da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal (BRASIL, 2004, p. 35)

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. § 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade (BRASIL, 1990a).

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996).

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990b).

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2003)

De forma ambivalente, a partir da atenção as legislações citadas – assistência social, saúde, educação, estatuto da pessoa idosa e da criança e do adolescente – compreende-se nos deveres e obrigações o reforço a centralidade da família no escopo de proteção social e em alguns casos destacam o apoio a estas. Na

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

contramão dessa realidade, o que ocorre é a acentuada responsabilização familiar sobre demandas as quais não tem controle ou recursos de contemplação.

Nessa linha, a partir dos anos de 1990 no Brasil, embora contextualizado em um período de redemocratização do país e construção de direitos, também foi cristalizada a expansão das políticas neoliberais, trazendo novos contornos ao campo da proteção social haja vista a imbricação entre Estado, mercado e sociedade. Desse modo, apesar das mudanças normativas, o sistema de proteção social brasileiro foi atravessado por forças contrárias, mobilizadas por um ideário de redução de gasto social, da distribuição de responsabilidades com a sociedade civil, de focalização e seletividade nos atendimentos aos mais pobres em detrimento das políticas universais previstas constitucionalmente (TEIXEIRA, 2016). Destarte, Pereira (2006) sinaliza que “[...] sob o neoliberalismo, mais do que nunca ficou claro que os direitos de cidadania são de fato direitos dos ricos em um mundo repleto de pobres” (p. 109)

Nota-se a ascensão de modelos pluralistas de bem-estar nos quais englobam tanto o voluntarismo quanto o solidarismo na relação com a família e intersecção com a sociabilidade, reduzindo a proteção do Estado, à medida que a gestão do bem-estar passa a ser apenas uma função de subsídio e não de titularidade. Embora os neoconservadores sinalizem os valores familiares por razões morais e os neoliberais por razões econômicas, as agendas se imbricam em políticas públicas nas quais as “obrigações morais” e o “altruísmo” das famílias supririam o Estado e efetivariam um contrapeso para as liberdades do mercado (COOPER *apud* BROWN, 2019). Mediante a recorrente adoção de uma “solução familiar” para a proteção social, De Martino (2001) classificou como “neoliberalismo familiarista” a suposta redução de dependência em relação aos serviços públicos e uma redescoberta da autonomia familiar para resolução primária de seus problemas e necessidades.

No final de 2020, em um contexto de pandemia mundial, a insegurança alimentar atingiu 59,4% da população brasileira, o equivalente a um total de 125 milhões de pessoas. Esse indicador vem piorando desde 2013, quando o Brasil apresentou seu menor índice (22,6%). Os referidos números denotam a aceleração e

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

potencialização da fome no Brasil, que já tinha voltado a crescer antes da pandemia em um contexto de crise econômica e a desmobilização de políticas públicas de segurança alimentar (GALINDO et. al., 2021).

Nesse contexto, as políticas públicas acabam sendo focalizadas e voltadas ao combate à pobreza. Os programas de transferência de renda, por exemplo, com suas focalizações e condicionalidades são potencializados como estratégia de expansão dos mercados, por meio de relações monetárias e enquanto um “piso de sobrevivência”. Desvincula-se a pobreza e as famílias submetidas a essa condição dos determinantes estruturais do sistema produtivo capitalista (LAVINAS, 2014).

De acordo com Relatório de Transição Governamental (2022), no Brasil, a fome e a insegurança alimentar afetam desproporcionalmente mulheres, negras e negros visto que um em cada cinco residências chefiadas por mulheres indispõe de alimentação cotidiana. Paralelamente, nos domicílios em que a responsável é negra ou negro, a fome aumentou de 10,4% para 18% e, nas famílias com crianças os números quase dobraram.

Como salienta Gonzales (2020), não se trata de mera coincidência que a maioria quase absoluta da população negra brasileira faz parte da massa marginal crescente e vivencia um cenário de desemprego aberto, ocupações “refúgio” em serviços puros, trabalho ocasional, ocupação intermitente, trabalho por temporada e, conseqüentemente com baixíssimas condições de vida em termos de habitação, saúde, educação etc. Para a autora, essa realidade sintetiza o que existe no Brasil, efetivamente, que é uma divisão racial e desigual do trabalho.

O contexto de reestruturação produtiva e crise globalizante do capital reverberaram em expressivas transformações sobre a vida social, traduzidas na expansão do processo de precarização do trabalho e na redução do poder aquisitivo das famílias (ANTUNES, 2018). De fato, a tendência automática do contexto neoliberal trata-se da ampliação do cenário de desemprego, ausência de perspectivas futuras, a redução do poder de barganha de uma classe trabalhadora atomizada e

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

sobrecarregada, com o acréscimo das horas trabalhadas e outra parcela que não consegue acessar estabilidade (SANTAELLA-GONÇALVES; MARQUES, 2021).

Posto isso, no que concerne a inserção no mundo do trabalho, constatou-se aumento do desemprego generalizado, sendo a taxa de desalento entre as mulheres quase que dobrada se comparada com os homens. “A sobrecarga doméstica, as tarefas de cuidado e a falta de oferta de serviços públicos como creche prejudicam o retorno da mulher ao mercado de trabalho” (NOZAKI, 2022, p. 27). De forma imbricada, importa registrar que ainda antes da pandemia, mais de 40% da totalidade da classe trabalhadora brasileira se encontrava na informalidade, sem mencionar a crescente massa de desempregados, uberizados (pelas plataformas digitais), subutilizados, terceirizados, intermitentes e precarizados em todos os espaços de trabalho (ANTUNES, 2018).

Sobre essa lógica contextual, as políticas de cunho familista, tendem a reforçar os papéis tradicionais de homens e mulheres na esfera doméstica, no cuidado com os filhos, pais ou outros dependentes e ainda sobrepôr a figura masculina a feminina no mercado de trabalho. Com isso, torna-se resultante uma inserção secundária da mulher nesse mercado, quer seja pela expressão (tipo de atividade, salário) como se inserem e pela dupla ou tripla jornada de trabalho que as afligem a altos custos emocionais (MIOTO, 2008).

Sunkel (2006) acrescenta que ademais as mudanças na composição familiar, também se apresentam novas demandas sociais, tais como: o aumento da longevidade; permanência mais estendida dos filhos jovens e adultos na família, a gravidez na adolescência dentre outras particularidades. Tais demandas também condicionam responsabilidades para o provimento do grupo familiar e sobrecarregam as famílias, à medida que o Estado não garante um suporte para elas como resposta as necessidades postas.

Sintetizando, corroboramos com Miliband (1972), quando destaca que mesmo existindo normatizações niveladoras, ainda prevalece uma classe relativamente pequena de pessoas detentoras de propriedades e rendas derivadas, em sua

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

totalidade ou em parte, da posse ou do próprio controle dessa propriedade. Vis-à-vis, nessa sociedade também se encontra incluída uma ampla maioria de pessoas componentes de uma classe possuidora de pouco ou quase nada, cuja renda é derivada da venda de seu trabalho, resultando uma ampla restrição material, privação e pobreza real. Nessa lógica “[...] o poder do Estado foi assumindo cada vez mais o caráter de poder nacional do capital sobre o trabalho, de uma força pública organizada para a escravização social, de uma máquina do despotismo de classe” (MARX, 2011, p. 19).

Diante de uma convergência entre a exclusão sistêmica e a intensa concentração de renda, a desigualdade social empreendida é cada vez mais abismal, sobretudo, frente a retração estatal advinda das reformas neoliberais nas últimas décadas, e de um mercado de trabalho pouco inclusivo. Assim, Franzoni (2008) aponta que o “familismo” constituiu-se em um fenômeno característico da maioria dos países do continente latino-americano, em que a família pobre, com suas estratégias individuais para subsistência, redes de apoios e cuidados, constitui foco primário e ativo da própria proteção social e da luta por sua sobrevivência. Parafraseando Gonzales (2020), “lutar pela sobrevivência significa, para tais famílias, apelar para todas as formas possíveis no sentido de conseguir alimento e permanecer em seu estado de fome congênita”.

Conquanto, quando concebemos a mudança social como um movimento político com gradual inclusão de grupos sociais marginalizados e vulneráveis, atrelada a construção de nuances mais substantivas de justiça social, então o direito precisa ser compreendido como um componente importante de um processo político mais amplo, capaz de refletir as contradições existentes na sociedade (SANTOS; CARLET, 2016). *Pari passu* a este entendimento, considera-se oportuno refletir que o direito, enquanto mecanismo de gestão da sociedade burguesa, ao defender os princípios do capital, tem eficiente retroalimento na desigualdade vivenciada pela maioria das famílias brasileiras.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

4 CONCLUSÃO

Ao retomarmos o significado etimológico da palavra família enquanto um “conjunto de servos dependentes de um chefe ou senhor” e associarmos a sua centralidade nas políticas públicas, perceberemos a revitalização de sua subserviência em relação ao que poderíamos chamar de patriarca Estado capitalista, que nas suas contrarreformas neoliberais promove um contexto de desigualdade social e responsabilização dos sujeitos pelas condições por este geradas.

Nesses termos, devemos considerar as diversas dimensões e conexões em que o familismo estrutura as políticas públicas brasileiras. Do ponto de vista socioeconômico, é relevante vincular a instituição família as condições estruturais da sociedade capitalista na produção e reprodução da vida da classe burguesa em detrimento da classe trabalhadora. No que concerne a um ângulo político e histórico, é importante considerar os posicionamentos tomados pelas forças políticas em contraste, dando preponderância ao papel do Estado na relação com as classes sociais nos diferentes contextos históricos.

Não obstante, de forma contraditória a justiça social, mas condizente aos paradigmas do capital, a família brasileira, com especial atenção a pobre, continua sendo considerada a fonte privada e natural de proteção social, em que é responsabilizada e, muitas vezes, culpabilizada pelo sucesso ou fracasso de seus membros. Face ao estrutural recrudescimento das expressões da “questão social”, a família torna-se obstaculizada de cuidar, pois indis põe de cuidados estatais. “Há um mal econômico, que é a errada distribuição da riqueza. Há um mal político, que é o fato de a política não estar a serviço dos pobres” (SARAMAGO, 1996)

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



ÁRIÈS, Phillipe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, 20 dez. 1996.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 01 out. 2003.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 set. 1990b.

BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 set. 1990a.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**. São Paulo: Politeia, 2019,
DI GIOVANNI, Geraldo. Sistemas de proteção social: uma interpretação conceitual.
DEL PRIORE, Mary. **A história do amor no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2005

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.
FAGNANI, Eduardo. **O fim do breve ciclo da cidadania social no Brasil**. Texto para discussão. Unicamp. IE, Campinas, n. 308, jun. 2017.

FONSECA, Claudia; CARDARELLO, Andrea. Família e Parentesco. In: MORAES, Amaury César. **Sociologia: ensino médio**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.

FRANZONI, Juliana Martínez. **Domesticar la incertidumbre em América Latina: Mercado laboral, política social y familia**. São José, Costa Rica: Editorial UCR, 2008.

PROMOÇÃO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



GALINDO, Eryka et al. “Efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil.” **Food for Justice Working Paper Series**, n. 4. Berlin: Food for Justice: Power, Politics, and Food Inequalities in a Bioeconomy, 2021.

GONZALES, Lelia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

LAVINAS, Lena. Na contramão dos Direitos Universais. Notas para reflexão. Plataforma Social. **Política Social e Desenvolvimento: o Brasil entre dois projetos**. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, 2014

MARX, Karl. **A guerra civil na França**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MILIBAND, Ralph. **O Estado na sociedade capitalista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

MIOTO, Regina Célia. Família e políticas sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete. et al. (Org.). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

NOZAKI, William. **Gabinete de Transição Governamental - Relatório Final**. Brasília, dezembro de 2022.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: MIONE, Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de Leal, Maria Cristina (Orgs). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PNAD. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (2017)**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>. Acesso em: 21 Jan. 2023.

RIOS, Maria Galvão; GOMES, Isabel Cristina. Casamento contemporâneo: revisão da literatura acerca de não ter filhos. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 26, n. 2, 2009.

RIZZINI, Irene. **A criança e a lei no Brasil: revisitando a história (1822-2000)**. Brasília: UNICEF; Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária, 2000.

SANTAELLA-GONÇALVES, Rodrigo; MARQUES, Victor. Por uma política orientada ao futuro: a provocação filosófica e estratégica do “aceleracionismo de esquerda”. In: **Das Questões**, prelo, 2021.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa; CALVET, Flavia. **As bifurcações da ordem**: revolução, cidade, campo e indignação. São Paulo: Cortez, 2016. – Sociologia Crítica e do Direito; v. 3.

SARAMAGO, José. **Saramago vem ao Brasil falar contra a cegueira da razão**. [Entrevista concedida a] José Geraldo Couto. Folha de São Paulo. São Paulo, 27 jan. 1996.

SCHEINVAR, Estela; FONSECA, Laura Souza. Infâncias e adolescências periféricas: Encontro de uma política de violação de direitos com uma pandemia. In: RIZZINI, Irene; SILVEIRA, Paulo. **Incluir para não excluir**. 1. ed. Porto Alegre, RS: Editora Rede Unida, 2022.

SUNKEL, Guillermo. **El papel de La família em La protección social em América Latina**. Série CEPAL 120. Santiago de Chile, 2006.

TEIXEIRA, Solange Maria (org). **Política de Assistência Social e temas correlatos**. Campinas: Papel Social, 2016.

PROMOÇÃO



APOIO

